



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO Nº 004/2022 PE

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220258

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.368.870/0001-37, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILÂNDIA, inscrito(a) no CNPJ 36.158.169/0001-11, com sede na AVEINDA 12 DE MAIO, 1022-A, SALA 01, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por LUCIANI ROBERTO DE ASSIS OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 131.293,80 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 633.118,30 (seiscentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE ADITIVADA (25%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020485	ROTA 01-COMUNIDADE DO KM 75 SUL PARA EMEF RUI BARBOS A - Marca.: VOLARE V8/MARCOPOLO Veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 44 passageiros. Turnos: Manhã e Noite.	QUILÔMETRO	4.950,00	8,280	40.986,00
020487	ROTA 11-COMUNIDADE DO KM 95 VICINAL NORTE P/ESCOLA EMEF MAGALHÃES - Marca.: VOLARE V8/MARCOPOLO Veículo tipo microônibus, capacidade mínima de 23 passageiros. Turnos: Tarde	QUILÔMETRO	4.180,00	8,160	34.108,80
020488	ROTA 12-COMUNIDADE DO KM 130 VICINAL NORTE P/EMEF LUIZ BERDEDE II - Marca.: VOLARE V8/MARCOPOLO Veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 passageiros. Turnos: Manhã e Tarde	QUILÔMETRO	7.150,00	7,860	56.199,00
				VALOR GLOBAL R\$	131.293,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 0915.123610401.2.033 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Janeiro de 2023

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.368.870/0001-37
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MEDICILÂNDIA
CNPJ 36.158.169/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____